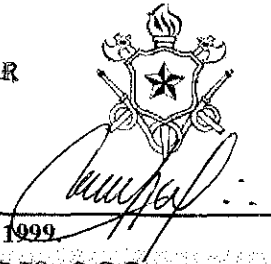




ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 07 DE MAIO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 083

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 08maio (SÁBADO)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM PAULO GERSON
1º Ten. QOBM ANDRÉ LUIZ (1º Turno)
Cap. QOBM SILVA (2º Turno)
2º Ten. QOABM HILDEMAR
1º Ten. QOBM NASCIMENTO
Asp. Of. BM SOUZA
2º Ten. QOBM PALHETA
1º Ten. QOBM SARQUIS
1º Ten. QOBMCANTUÁRIA
Cap. QOSBM MURILO
1º Ten. QOBM NORAT
2º Ten. QOBM LÉLIS

Serviços para o dia 09maio (DOMINGO)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM PIQUET
1º Ten. QOBM GOUVEIA (1º Turno)
Cap. QOBM ALEXANDRE (2º Turno)
1º Ten. QOBM SAULO
2º Ten. QOBM OLIVEIRA
Asp. Of. BM SANDRO
1º Ten. QOBM WALBER
2º Ten. QOABM COSTA
1º Ten. QOBM REIS
Cap. QOSBM MURILO
2º Ten. QOBM CASTRO
2º Ten. QOBM ALESSANDRE

Serviços para o dia 10maio (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM GOMES
1º Ten. QOBM ANDREI (1º Turno)
Cap. QOBM DONATO (2º Turno)
1º Ten. QOBM ZELL
2º Ten. QOBM VANTENCIR
Asp. Of. BM NOBRE
1º Ten. QOBM LESSA
2º Ten. QOABM ALUÍSIO
2º Ten. QOBM ROBERTO
Cap. QOSBM MURILO
2º Ten. QOBM BENTES
1º Ten. QOBM IDBAS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - DETERMINAÇÕES:

INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Determino as praças que estão com interstício completo para as promoções previstas no dia 02jul99, conforme publicado em BG nº 065, de 09abr99, que sejam submetidos a Inspeção de Saúde, na POLIBOM, no período de 19 a 21maio99, segundo o disposto na Lei nº 5.250, de 29jul85.

Outrossim, as referidas praças deverão apresentar no ato da inspeção de saúde, os seguintes exames:

Hemograma Glicemia;
RX de TÓRAX;
Eletro Cardiograma (ECG);
V.D.R.L.
(Ref. Nota nº 002/99 - CPP)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICO:

Determino as praças que estão com interstício completo para as promoções previstas no dia 02jul99, conforme publicado em BG nº 065, de 09abr99, a comparecerem no Quartel do Comando Geral, às 08h00, dos dias 27 e 28maio99, a fim de realizarem o Teste de Aptidão Física, segundo o disposto na Lei nº 5.250, de 29jul85.

A Comissão que se encarregará de aplicar o TAF, será composta pelos seguintes militares:

Maj. QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET - Presidente;
Cap. QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS - Membro;
1º Ten. QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO - Membro.
(Ref. Nota nº 003/99 - CPP)

TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL:

Determino as praças que estão com interstício completo para as promoções previstas no dia 02jul99, de Subtenente e 2º Sargento, conforme publicado em BG nº 065, de 09abr99, a comparecerem no Quartel do Comando Geral, às 08h00, do dia 03jun99, a fim de realizarem o Teste de Aptidão Profissional, segundo o disposto na Lei nº 5.250, de 29jul85.

A Comissão que se encarregará de aplicar o TAP, será composta pelos seguintes militares:

Maj. QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET - Presidente;
Cap. QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS - Membro;
1º Ten. QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO - Membro.
(Ref. Nota nº 004/99 - CPP)

2 - PROJETO - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo os Bombeiros Militares abaixo relacionados, a participarem como alunos no Projeto Série Harmônica, isentando-os de: Escala de Serviços, Treinamentos, Formaturas, Tocatas (Internas e Externas) e Expedientes às segundas e quartas-feiras, no horário de 06h00 às 24h00;

GRADUAÇÃO	NOME	UBM
Subtenente BM	DAVI ABRAHÃO MORAES SOARES	QCG
2º Sgt BM	GERSON DAS CHAGAS PALHETA	CFAE
Cb BM	OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS	CFAE
Sd BM	MAURO PEREIRA FORTE	CFAE
Sd BM	DANIEL DOS SANTOS GURJÃO	CFAE
Sd BM	IVANILDO FAVACHO PINTO	CFAE
Sd BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	CFAE
Sd BM	JOSÉ IVAN DOS SANTOS	CFAE

Sd BM	CLEMER FLEXA DE SOUSA	CFAE
Sd BM	SANDRO COELHO DE SOUSA	CFAE
Sd BM	IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUSA	CFAE
Sd BM	NELSON SEABRA PEREIRA	CFAE
Sd BM	JOSENILDO DE JESUS FREITAS	CFAE
3º Sgt BM	JOSIEL DOS PASSOS CARVALHO	EFO
3º Sgt BM	MAURO WILSON MACHADO PACÍFICO	EFO
3º Sgt BM	JOCEL DA SILVA SENA	EFO
3º Sgt BM	AZANIAS BARBOSA VIEIRA	EFO
3º Sgt BM	ALCEBIANES BARBOSA VIEIRA	EFO
3º Sgt BM	EVALDO DO CARMO SILVA SOUSA	EFO
Cb BM	CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	EFO
Sd BM	AIRTON PARAGUAI JÚNIOR	EFO
Sd BM	RAIMUNDO LEONARDO MELO MOURA	1º GI
Cb BM	ISALAS DE SOUSA ALVES	2º GI
Sd BM	SIDNEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS	2º GI
Sd BM	FRANCY ROBERT R. DA COSTA	2º GI
Sd BM	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	2º GI
Sd BM	MÁRCIO AUGUSTO B. BICHARÃO	2º GI
Sd BM	MANOEL M. VIEIRA OLIVEIRA	2º GI
Sd BM	ANTÔNIO MARIVALDO S. OLIVEIRA	2º GI
Sd BM	ALDO SÍLVIO S. FAVACHO	2º GI
Sd BM	GILBERTO DA SILVA CASTRO	2º GI
Sd BM	JOSÉ MARIA M. RABELO	2º GI

DESPACHO: Aos Comandantes das Unidades envolvidas para atenderem.
(Ref. Parte nº 007/99 – QCG)

3 – OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 068 – DO 2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Trata o presente expediente de solicitação de equipe de guarda vidas.

Com intuito de apoiar o Estágio Básico de Combatente de Selva/99, solicito a V. Ex.ª estudar a possibilidade de ceder os militares abaixo relacionados, para fins de acompanhamento nas Instruções Aquáticas no período de 04 a 18 maio 99:

Subtenente BM RAIMUNDO MIZAEI DE JESUS FERREIRA;

3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO FRANCO GARRIDO;

3º Sgt BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO;

Sd BM CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES;

Sd BM CAETANO PEREIRA;

Desde já, aproveito o ensejo para manifestar os meus protestos de elevada estima e consideração.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES FLEXA – Cel Inf

Cmt do 2º BIS

DESPACHO: Ao Comandante do CFAE para atender.

4 – TESTE DE APTIDÃO FÍSICO (TAF) – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO:

Ficam nomeados os Oficiais: Maj. QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO, Caps QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS e MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão aplicadora do Teste de Aptidão Físico, para os oficiais BM com interstício completo para as promoções previstas no dia 02 jul 99.

(Ref. Nota nº 045/99- DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - NÚPCIAS - CONCESSÃO:

Concedo a contar do dia 10maio99, ao 1º Ten. QOBM MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA, do QCG, 08 (oito) dias de núpcias. Apresentação: 18maio99.
(Ref Nota nº 045/99- DP)

2 - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o Cap QOSBM OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR, do QCG, a se deslocar no período de 12 a 19maio99, à Cidade de Fortaleza - CE, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Odontologia.
(Ref. Nota nº 045/99- DP)

3 - SEGUIMENTO E REGRESSO:

Seguiram no dia 04mar e regressaram no dia 12mar99, da Cidade de Curitiba/PR, os Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA e Ten Cel QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, ambos do QCG, onde participaram do XIX Encontro do Conselho Nacional de Comandantes Gerais.

Seguiram no dia 28abr99, com destino à Cidade de Palmas/TO, os Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA e Ten Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO, ambos do QCG, a fim de participarem da IX Reunião do Conselho de Segurança do Meio/Norte.
(Ref. Nota nº 045/99- DP)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - FÉRIAS - ANTECIPAÇÃO:

Fica antecipado do mês de dezembro para o mês de maio, no plano de férias em vigor do QCG, o período de férias regulamentar do 3º Sgt BM PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO.
(Ref. Nota nº 045/99- DP)

2 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA:

Transfiro do mês de agosto para dezembro, no plano de férias em vigor do QCG, o período de férias regulamentar do 3º Sgt BM SÉRGIO RONALDO DA SILVA COSTA.
(Ref. Nota nº 045/99- DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 03maio99, aos 3º Sgt BM PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO e Sd BM LAELSON CARDOSO DA SILVA, ambos do QCG, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentações: 02jun99.
(Ref. Nota nº 045/99- DP)

4 - TRANSFERÊNCIA:

POR INTERESSE PRÓPRIO - TRANSFIRO:

Do 3º SGLI para o QCG

3º Sgt BM AILSON FRANCELINO DE SOUZA.

(Ref. Nota nº 045/99- DP)

5 - CLASSIFICAÇÃO:

Classifico na Diretoria de Serviços Técnico, o 3º Sgt BM AILSON FRANCELINO DE SOUZA.

(Ref. Nota nº 045/99- DP)



6 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL:

Averbo nos assentamentos do 3º Sgt BM ÊNIO PAULO SOBRREIRA, do QCG, as férias não gozadas referentes aos anos de 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1993, 1994 e 1995, e a licença especial concernente ao decênio de 17nov78 a 07nov88, de acordo com o que preceitua o art. 132 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 045/99- DP)

7 - MUDANÇA DE CATEGORIA MILITAR:

Fica mudada de 2ª para 1ª, a Categoria Militar do Sd BM ADELINO FERREIRA DOS SANTOS, do 1º GI, de acordo com o que preceitua o art. 4º do Decreto nº 4.270, de 25mar86.

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 045, de 10.03.98.

(Ref. Nota nº 045/99- DP)

8 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi:

a) A contar do dia 27abr99, ao Sd BM LEOPOLDO LUIS BATISTA LIMA, da 2ª SCI/Icoaraci, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 01maio99.

b) A contar do dia 01maio99, ao Sd BM FRANCISCO MIZAEL DE LIMA, do QCG, 24h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 02maio99.

c) A contar do dia 03maio99, ao 3º Sgt BM RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 07maio99.

9 - ESCALA DE SERVIÇO - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo os Sds BM ISRAEL DOS SANTOS MATOS e CLEMER FLEXA DE SOUZA, a concorrerem a escala de serviço de condutor e operador de viatura (24 por 72h), na VTR BOMBI do CFAE- placa JUA 1239.

(Ref. Nota nº 045/99- DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - SEGUIMENTO E REGRESSO:

Seguiu no dia 04mar e regressou no dia 12mar99, da Cidade de Curitiba/PR, a servidora da CEDEC REGINA TELMA VIETTAS MARTINS, onde participou do XIX Encontro do Conselho Nacional de Comandantes Gerais.

(Ref. Nota nº 45/99- DP)

2 - ATO DO PODER EXECUTIVO:

DECRETO Nº 3.423, DE 27 DE ABRIL DE 1999 - GABINETE DO GOVERNADOR.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 631, de 09abr99, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele Município, em decorrência das fortes chuvas e da elevação do nível das águas do Rio Amazonas, ocasionando interrupção no tráfego na Rodovia PA- 473, causada pelo rompimento da estrada, acarretando grandes prejuízos à economia, à segurança e à saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de Situação de Emergência;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Decreto nº 631, de 09abr99, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PREFEITURA DE ALMEIRIM
DECRETO Nº 631, DE 09 DE ABRIL DE 1999.

Declara "Situação de Emergência" no Município de Almeirim.

O Senhor ARACY BENTES - Prefeito Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere o at. 89, incisos V e VIII da Lei Orgânica deste Município, combinado com o art. 7º, § 1º da Lei nº 464/95;

Considerando a interdição da PA- 473 (Almeirim- Monte Dourado), ocasionado pela quebra da estrada, proveniente da elevação do nível das águas do Rio Arraiolos, afluente do Rio Amazonas;

Considerando que na área atingida, Vivem dezenas de colonos assentados nos diversos ramais ao longo da PA- 473;

Considerando que além a situação crítica da PA, a população do Bairro Nova Vida, na zona urbana da cidade, assim como a população ribeirinha estão sofrendo com a elevação do nível das águas do Rio Amazonas;

Considerando ainda, a falta de galerias escoamento das águas pluviais nos perímetros urbanos dos Bairros do Palhal e Buritizal estão causando enormes crateras nas ruas e travessas dos respectivos bairros;

Considerando finalmente, que a Prefeitura de Almeirim já não dispõe de recursos suficientes para equacionar ou minimizar a situação de risco que assola o município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada "Situação de Emergência", no Município de Almeirim, em consequência das enxurradas ocasionadas pelas fortes chuvas, assim como a elevação do nível das águas do Rio Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almeirim/PA, 09abr99.

ARACY BENTES
Prefeito de Almeirim
(Transc. do D. O. E. nº 28.952, de 28abr99)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

OF. Nº 236/99- DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Solicito a V. Exª., as necessárias providências no sentido de que seja apresentado neste Juízo, o militar: CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS, no dia 10maio99, às 10h, a fim de ser inquirido no Processo Crime de Apropriação Indébita, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

Atenciosamente,

DRª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Juíza de direito da 5ª Vara Penal da Capital
DESPACHO: Ao Comandante do 1º GI para providências.



OF. Nº 151/99- DA COMARCA DE ANANINDEUA- 2ª VARA CÍVEL.

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, Autos Cíveis nº 13392/98- AÇÃO: ALIMENTAÇÃO proposta por CINATA DO OCORRO COSTA DALMÁCIO, contra ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, sendo o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Ante o exposto, solicito os bons ofícios de V. Exª, no sentido de que faça apresentar perante este Juízo, o militar supramencionado, para audiência de Conciliação e Julgamento designada para o dia 22.07.99, às 09h15, na sala do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, acompanhado de advogado.

Atenciosamente,

DRª. JACYRA MORAES RABELO

Juiza de Direito Titular

DESPACHO: Ao Comandante do militar acima, para providências.

(Ref. Nota nº 45/99- DP)

2 – MELHORIA DE COMPORTAMENTO:

Fica melhorado o comportamento do Sd BM PAULO CARNEIRO LOPES, do 1º GI, de “INSUFICIENTE” para “BOM”, de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, inciso II do RDCBM.

(Ref. Nota nº 45/99- DP)

3 – PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O 1º Ten. QOBM Subcomandante do CFAE, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, o 3º Sgt BM RODNILSON ARAÚJO LIMA, do CFAE, por ter no dia 03abr99, quando de serviço de Condutor e Operador da VTR AT- 02, dirigido com imprudência e demonstrando com sua atitude, total falta de zelo com a referida viatura. Nºs 35 e 139 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de incisos II e VI, alínea “a” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento “BOM”.

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA, do CFAE, por ter no dia 26mar99, quando de serviço de Condutor e Operador da VTR KOMBI do CFAE, deixado de cumprir ordem de seu superior hierárquico, e quando foi chamado para justificar seu ato, deixou esgotar o prazo. Nºs 26, 80 e 96 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de incisos II e VI, alíneas “a” e “b” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento “BOM”.

(Ref. Nota nº 045/99- DP)

OK

4 – ATO DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 261, DE 04 DE MAIO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; e

Considerando que o Sd BM DELCIO DANTAS CALDAS, foi submetido a Processo de Deserção e Licenciamento a Bem da Disciplina, em virtude de não possuir estabilidade assegurada, conforme publicado no Boletim Geral nº 039, de 02mar99;

Considerando que o Desertor, Sd BM DELCIO DANTAS CALDAS, foi capturado no dia 02mar99, conforme o termo de captura de Preso Desertor, lavrado pelo Comandante do 1º GI, conforme publicado no Boletim Geral nº 045, de 10mar99;

Considerando que o desertor, Sd BM DELCIO DANTAS CALDAS, foi submetido a Inspeção de Saúde, sendo julgado “APTO” para o serviço militar, conforme publicado no Boletim Geral nº 069, de 05abr99;


Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Considerando o que preceitua o art. 457, § 1º, do Código de Processo Penal Militar;
Considerando o que preceitua o art. 12, parágrafo único da Lei nº 5.251, de 31jul85
(ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), que ainda vige para o CBMPA.

RESOLVO:

Art. 1º - Reincluir, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar DESERTOR, Sd BM DELCIO DANTAS CALDAS, do 1º GI, filho de Francisco Souza Caldas e Jacira Nunes Caldas, residente no Conjunto Providência, Quadra 12 - Casa 101, Bairro de Val-de-Cães - Belém/PA, conforme prevê o art. 457, § 1º da Lei nº 1.002, de 21out69 (Código de Processo Penal Militar), combinado com o art. 12, parágrafo único, da Lei nº 5.251, de 31jul85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA).

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ CUPEPTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBMPA